

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E CONSELHO FISCAL DO BIÊNIO 2019/2021.

O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – GRAVATAÍ E GLORINHA, na forma do Art. 50º caput do Estatuto Social, representado por sua presidente, Sra. Eloiza Souza do Espírito Santo, CONVOCA através do presente edital, todos os seus associados, conselheiros e voluntários para Assembleia Geral Ordinária, tendo como local a sede da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Gravataí (ACIGRA), sito na rua Dr. Luiz Bastos do Prado número 1299, Gravataí/RS, às 19h, do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Conselho de Ética para gestão do biênio 2019/2021.
2. Eleição do Conselho Fiscal para gestão do biênio 2019/2021.

A Comissão Eleitoral, prevista no Artigo 50º, parágrafo primeiro do Estatuto Social, é composta pelas seguintes conselheiras: Cristiani Fonseca de Souza, Cleiraci Maria Giacomelli e Luciane Villas Boas Pessato.

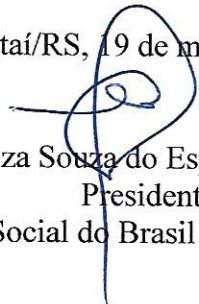
As Chapas concorrentes poderão inscrever-se através de formulário próprio, a ser retirado na sede do Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha, onde deverá constar a assinatura e qualificação completa de todos os candidatos. A inscrição das chapas deverá ser realizada em até 05 (Cinco) dias úteis antes da eleição na sede do Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha, sito na rua Adolfo Inácio de Barcelos, número 351, Gravataí/RS, conforme Art.51 do Estatuto Social.

O prazo para eventual impugnação de chapa deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis antes da assembleia, nos termos do Art.52, parágrafo Primeiro do Estatuto Social.

Conforme Art.50º, parágrafo terceiro do Estatuto Social, poderão votar todos os associados quites com suas obrigações sociais. De acordo com o Art. 50º, parágrafo segundo do Estatuto Social, podem ser votados os associados efetivos e fundadores efetivos, desde que em dia com suas obrigações sociais. A votação será por maioria de votos em caso de haver mais de uma chapa inscrita. Havendo apenas uma chapa inscrita a votação será por aclamação.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira chamada às 19h, e passará a deliberar, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

Gravataí/RS, 19 de março de 2019.



Eloiza Souza do Espírito Santo
Presidente
Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha